



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 230, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 082/2019 e alterações, para apuração e proposição de alterações no fornecimento de água no município de Mauá, conforme Requerimento nº 200/2019, processo nº 84.148.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de agosto de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da Câmara
Municipal de Mauá e publicada no Diário
Oficial do Município.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo